

PORTARIA N.º 035/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” a servidor Sra. TERESA OLINTA MARQUES”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. **TERESA OLINTA MARQUES**, matrícula 1393, CPF 34200525615, efetiva no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - A**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível “03”, padrão 15”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2024.01.015- ATC, a partir de 10/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 10 de abril de 2024.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente